

PORTARIA Nº. 510, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2.546/2018 e atendendo ao requerimento do servidor.

CONCEDE

Ao Servidor(a) Público(a) Municipal **JANAINE GRASSI**, matrícula nº 3372, no exercício do cargo efetivo de Odontólogo, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **15 (quinze) dias de Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 25 de outubro de 2015 até 23 de março de 2021, a contar de 14 de julho de 2022 a 28 de julho de 2022, devendo ser cessado o pagamento da ampliação de carga horária de 20h durante a licença.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 22 dias do mês de junho de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 22 de junho de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____, pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável